

PORTARIA N.º 21.109, DE 18/08/2026.

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, conforme Processo Eletrônico n.º 22.698/2026:

Nome	Matrícula	A Partir de/Período
ANDRE ZANI	42.863	25/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal